



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
Comarca de Palmas

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DEPÓSITO E CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Autos de nº 4485-61.2011.8.16.0123 – Juizado Especial Cível de Palmas – Executada: ALICE SANTOS ANDRADE

Aos 21 de março de 2022, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz do Juizado Especial Cível de Palmas, e após as formalidades legais, procedi a penhora no seguinte bem:

(01) imóvel da matrícula nº 127, sendo um terreno com uma área de 330 m2, proveniente da matrícula acima, também com todas as benfeitorias que nela constam, conforme registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-Pr, com registro de propriedade, da executada, Sra. ALICE SANTOS ANDRADE. Avaliado em R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) metodologia utilizada: estimativa de preço.

Feita a penhora, deposito o bem em mãos da DEPOSITÁRIA PÚBLICA, Sra. LEILA FÁTIMA DE LIMA, devendo os autos serem à ela remetidos através do Sistema Projudi, para a aceitação do encargo de depositária fiel e para que proceda o devido registro de penhora.

E para ficar constado, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça.

Maicon Weiss

Oficial de Justiça "Ah-doc"

CERTIDÃO

CERTIFICO que, deixei de **INTIMEI/CITEI** a Sra. **ALICE SANTOS ANDRADE**, dos termos deste mandado, tendo em vista que a mesma já é falecida.

Todo o referido é verdade e dou fé. Palmas/PR, 21 de março de 2022.

Maicon Weiss

Oficial de Justiça "Ah-doc"

Cota a recolher Intimação/Citação do executado R\$ 108,63

Cota penhora R\$ 108,63

Cota avaliação R\$ 311,22

Total a recolher R\$ 528,48

